

INDICAÇÃO N.º 175/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDÊNCIA A SUBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS ATUAIS PELAS LÂMAPADAS VAPOR DE SÓDIO, DAS RUAS QUE PASSAM AO LADO DAS ESCOLAS, PRINCIPALMENTE AS RUAS 7 DE SETEMBRO E GUERCHE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que são muitas as reclamações de pais de alunos, alunos e moradores das imediações das escolas, com relação à pouca iluminação nas proximidades das escolas;

CONSIDERANDO que as reclamações procedem e que, no período noturno os alunos correm riscos no trajeto da escola, pois existem pontos que ficam muito escuros, em virtude das lâmpadas atuais não resolverem totalmente o problema,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que estude a possibilidade de substituir as lâmpadas atuais pelas lâmpadas Vapor de Sódio, das ruas que passam ao lado das escolas, principalmente as ruas 7 de Setembro e Guerche.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de abril de 2001.

**CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR**